

CITAÇÃO - Nº 041/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, Secretário à época da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2011/52533-0, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTANHAL, referente ao Convênio SEPOF nº 292/2010.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 042/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2011/51332-0, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MINIS E PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DE RONDON DO PARÁ, referente ao Convênio ALEPA nº 132-GP/2010.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 043/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2011/51669-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na FEDERAÇÃO DE ASSOCIAÇÕES E CENTROS COMUNITÁRIOS DE REDENÇÃO, referente ao Convênio SEEL nº 118/2007.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 044/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. JOSÉ JÚLIO FERREIRA LIMA, Secretário à época da SEPOF, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2011/50782-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE VIGIA DE NAZARÉ, referente ao Convênio SEPOF nº 319/2010.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 045/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2011/50109-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO ECOLÓGICA DE CANOAGEM E VOLA DE BELÉM, referente ao Convênio SEEL nº 15/2010.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 048/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2011/50200-7, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE BOXE, referente ao Convênio SEEL nº 116/2010.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 049/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2011/52065-5, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO AÇÃO E ATITUDE, referente ao Convênio ALEPA nº 149/2010 e termo aditivo.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 050/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente,

o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2011/51255-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE SANTANA, referente ao Convênio ALEPA nº 131-GP/2010.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 052/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2011/52854-3, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA, referente ao Convênio SEPOF nº 057/2010.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 053/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. LEANDRO SCHILIPAKE, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2011/52830-6, que trata da Prestação de Contas da FEDERAÇÃO PARAENSE DE TRIATHLON, referente ao Convênio SEEL nº 027/2010 e termo aditivo.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 054/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. DOMINGOS JUVENIL, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2011/51415-2, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA SANTOS DUMONT, referente ao Convênio ALEPA nº 130-GP/2010.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 055/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ANA PAULA LIMA GOUVÊA, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2011/50054-4, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO PERPÉTUO SOCORRO, referente ao Convênio SECULT nº 139/2010.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 056/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. IRACY DE ALMEIDA GALLO RITZMANN, Secretária à época da SEDUC, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2011/51531-5, que trata da Prestação de Contas do CONSELHO ESCOLAR DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO PROFESSORA CONSUELO COELHO E SOUZA, referente ao Convênio SEDUC nº 248/2008.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 057-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, a Sra. DÉBORA MARIANE DE ASSIS FERNANDES, Gerente de Administração e Finanças à época, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2012/52193-6, que trata da Prestação de Contas da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E EXTENSÃO, referente ao Exercício Financeiro de 2010.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 057-A/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ANTÔNIO CARLOS PAULA NEVES DA ROCHA, Gerente Executivo, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2012/52193-6, que trata da Prestação de Contas da EMPRESA DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA E

EXTENSÃO, referente ao Exercício Financeiro de 2010.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 058/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MANOEL CARLOS ANTUNES, Presidente à época da ALEPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2011/50545-7, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA JAGARARI – BAIXO RIO MOJU, referente ao Convênio ALEPA nº 35-GP/2009.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 059/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MARCOS VINÍCIUS EIRÓ DO NASCIMENTO, Secretário à época da SEEL, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2012/52163-0, que trata da Tomada de Contas instaurada na LIGA ESPORTIVA MUNICIPAL DE NOVO REPARTIMENTO, referente ao Convênio SEEL nº 165/2006.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 060/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. HAROLDO COSTA BEZERRA, Presidente à época da COSANPA, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2005/53999-7, que trata da Prestação de Contas da PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE, referente ao Convênio COSANPA s/nº/2004.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 062/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. MAURÍLIO DE ABREU MONTEIRO, Secretário à época da SEDECT, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2010/52930-3, que trata da Prestação de Contas do INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DA FRUTICULTURA E AGROINDÚSTRIA - FRUTAL, referente ao Convênio SEDECT nº008/2010.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 063/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. ANTÔNIO MARIA FONSECA PEREIRA, Secretário à época da SEDURB, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2007/51544-6, que trata da Prestação de Contas da ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA CALHA NORTE, referente ao Convênio SEDURB nº019/2005 e termo aditivo.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 064/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. RAUL PINTO DE SOUZA PORTO, Secretário à época da SECTAM, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2007/53175-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO WALDIR DE FRANÇA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SECTAM nº 012/2006 e termo aditivo.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário

CITAÇÃO - Nº 065/2014

De ordem do Excelentíssimo Senhor Conselheiro Relator, em cumprimento ao disposto no art. 216 do Regimento Interno do Tribunal de Contas do Estado do Pará, cito através do presente, o Sr. VALDIR GANZER, Secretário à época da SECTAM, para que, no prazo de quinze (15) dias apresente defesa nos autos do Processo nº.2007/53175-9, que trata da Tomada de Contas instaurada no INSTITUTO WALDIR DE FRANÇA DE ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA, referente ao Convênio SECTAM nº 012/2006 e termo aditivo.
Belém, 13 de março de 2014.
JOSÉ TUFFI SALIM JUNIOR
Secretário